



CONTRATO CVM Nº 006/2014
TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA SIA-EAGLE E DOS SEUS MÓDULOS COMPONENTES, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A SIA S.p.A.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e a **SIA S.p.A.**, empresa devidamente constituída sob as leis da Itália, com sede à Via Gonin, 36, 20147, Milão (Itália), inscrita com número de registro 10596540152, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Jobelino Vitoriano Locateli**, portador da cédula de identidade de nº 2489268-3, SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.964.518-68, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 27/01/2014, aditado em 13/01/2015, Processo de Compras nº RJ-2013-6315, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a redução de seu valor (**Cláusula Quinta**) e a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**) nos termos e condições a seguir:

1. A **Cláusula Quinta** passará a apresentar a seguinte redação:

Cláusula Quinta - DO PREÇO

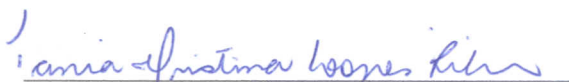
- 5.1 A **CVM** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação/disponibilização dos serviços de manutenção e suporte especificados neste Contrato e em seus Apêndices, o valor **semestral** de **€ 80.000,00** (oitenta mil Euros), já incluídos todos os impostos/taxas previstos, inclusive Imposto de Renda e ISS (Imposto sobre Serviços).

[....]

2. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 6 (seis) meses, a contar de 27/01/2016 com termo final em 26/07/2016;
3. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2016.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


JOBELINO VITORIANO LOCATELI
Pela CONTRATADA

